

Id:09FEC71AF3F3236F



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

DECRETO Nº 13/2023.

São Miguel da Baixa Grande /PI, 18 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de folga para servidores públicos e colaboradores que prestaram serviço na Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, com base na Lei Federal nº. 9,504, de 30 de setembro de 1997; e em atenção ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2023 – CAODIJ.

DECRETA:

Art.1º - O servidor público da Administração Pública e bem como os colaboradores convocados pela Comissão Especial Eleitoral para compor as Mesas Receptoras e auxiliar os trabalhos na Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar do Município de São Miguel da Baixa Grande - PI, terão direito a folga correspondente ao dobro de dias do período de convocação, considerando o disposto no art. 98 da Lei Federal nº. 9,504, de 30 de setembro de 1997.

§ 1º - A concessão do dia adicional de dispensa do servidor é condicionada à apresentação, à unidade de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade, de declaração expedida pela Comissão Especial Eleitoral que comprove a prestação de serviço como mesário ou presidente de seção, na data da Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Miguel da Baixa Grande - PI;

§ 2º - As folgas serão devidas pela participação nas atividades eleitorais (treinamento, atividades preparatórias e trabalhos eleitorais);

§ 3º - Caso seja convocado para treinamento, além do direito às folgas, o servidor público e/ou colaborador será liberado do expediente durante o período do treinamento, devendo retornar ao trabalho para cumprir o restante de sua jornada.

Art. 2º - A fruição dos dias de dispensa adquiridos em decorrência do disposto neste Decreto ocorrerá sem prejuízo do salário, vencimento, ajuda de custo com alimentação ou qualquer outra vantagem a que o servidor público e colaborador fizer jus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI, em 18 de setembro de 2023.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:01AB2648C2B72385



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



DECRETO Nº 038/2023

DOM INOCENCIO-PI, 18 DE SETEMBRO DE 2023

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí,

A Senhora **MARIA DAS VIRGENS DIAS**, Prefeita do Município Dom Inocêncio, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o feriado de 20 de setembro (Dia Municipal da Sanfona), criado através da Lei nº 261/2018, no município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o feriado para 22 de setembro de 2023 (sexta-feira), nos Órgãos Públicos Municipais, ficando o dia 20 de setembro de 2023 com expediente normal.

Art. 2º - Fica excluído da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dom Inocêncio-PI, 18 de setembro de 2023.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

Id:030E6BC1204123BD



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

16

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 E APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) EXERCÍCIO DE 2024 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.

ÀS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 9:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PIAUI, LOCALIZADA À RUA ANCELMO, S/N CENTRO, NESTA CIDADE DE DOM INOCÊNCIO - PIAUI, REALIZOU-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 DA GESTÃO MUNICIPAL E APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) EXERCÍCIO DE 2024 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, VISANDO ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, O EVENTO FOI DIVULGADO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E CONVITES A REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, COMPARECENDO ENTRE OUTROS O CONTADOR WALTERES VELOSO DOS SANTOS, OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: VALNEY DIAS DE SOUSA, MAÍZA DE OLIVEIRA DAMASCENO E SILVA, ISAMARA PEREIRA DA COSTA, EVANGELINE BRANDÃO DE SOUSA, MAODA CILV DOS SANTOS, O CONTROLADOR INTERNO: REGINALDO DE SOUSA VIEIRA E OS VEREADORES: WALTER DE SOUSA GOMES, ANGELO DE OLIVEIRA SILVA, CRODALDO DIAS PEREIRA, ELISÂNEIA DAMASCENO DE SOUSA, SILVIO MENDES DOS SANTOS, GENIVALDO DA SILVA COELHO E RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA; ALÉM DE SERVIDORES PÚBLICOS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. O SR. VEREADOR PRESIDENTE WALTER DE SOUSA GOMES MES SAUOU OS PRESENTES E DECLAROU ABERTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA, PASSANDO A PALAVRA AO CONTADOR DO MUNICÍPIO, O SR. WALTERES VELOSO DOS SANTOS, QUE INICIOU SUA FALA CONCEITUANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA E DESTACANDO OS SEUS OBJETIVOS. EM SEQUIDA, APRESENTOU ATRAVÉS DE SLIDES RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023; FAZOU SOBRE OS ÍNDICES ALCANÇADOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, MAGISTÉRIO E PESSOAL NESSE PERÍODO E APRESENTOU O PROJETO DE LEI-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2024, ONDE DESTACOU CONCEITO E FINALIDADES, ALÉM DE ALCUMAS METAS E PRIORIDADES DA LDO DE 2023. DANDO CONTINUIDADE FAZOU SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO, AO TEMPO EM QUE APRESENTOU O PROJETO DE LEI-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024 DESTACANDO SEU CON-

(Continua na próxima página)